



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 - e-mail: administracao@dourado.sp.gov.br
Site: www.dourado.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.692 - DE 10 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre Luto Oficial no Município de Dourado em homenagem póstuma à Professora **MARIA ELENA PISO TORTORELLI**, pelo seu falecimento ocorrido na data de hoje”.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da Professora de Ensino Fundamental na escola "DR. LUIZ ANTONIO FERREIRA MALHEIRO", **Senhora MARIA ELENA PISO TORTORELLI**, ocorrido na data de hoje 10 de Outubro de 2020;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Dourado, tendo exercido suas funções nesta municipalidade como Professora de Ensino fundamental na escola "DR. LUIZ ANTONIO FERREIRA MALHEIRO" com amor, carinho e dedicação à nobre profissão de Professora.

CONSIDERANDO a dor e tristeza dos familiares, da população Douradense e colegas e amigos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOURADO POR 03 (TRÊS) DIAS a contar desta data, pelo passamento da **Senhora MARIA ELENA PISO TORTORELLI** neste dia 10.10.2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no átrio da Prefeitura Municipal de Dourado.

Prefeitura Municipal de Dourado, 10 de Outubro de 2020.


LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO